PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR e CAU/SC
ASSUNTO	Avanço dos convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional
	DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 6 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que 4ª Reunião Técnica CPP-CAU/BR, realizada em 31 de agosto de 2021, com CAU/SC sobre BIM;

Considerando Deliberação n°008/2021 - CPP-CAU/BR que propõe: a continuidade do convênio existente com a Graphisoft; verifica a possibilidade junto a AIP de convênios com a TotalCad (Trimble) e a com a Autodesk (Revit); propõe que o CAU/BR tenha convênios e parcerias para possibilitar a tríade software, equipamentos e seguros (podendo fazer parte softwares não apenas os específicos, mas pacotes da Microsoft, dentre outros, seguro de responsabilidade civil do profissional, veicular, predial, dentre outros); convênio para aquisição de equipamentos (verificando o fundo mais adequado para tal finalidade); e solicita o impulsionamento da comunicação sobre o termo de convênio vigente quando da renovação;

Considerando apresentação realizada pela Luciana Rubino, encaminhada pela Graphisoft, que aponta o número de arquitetos e urbanistas que utilizam o software por meio do termo de convênio com o CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Propor que seja dado andamento às tratativas elencadas na Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, considerando novo modelo de legislação interna sobre acordos e parcerias que está sendo formulado;
- 2- Propor reunião extraordinária da CPP-CAU/BR para conversa com o CEAU na data de 20 de outubro de 2021, virtualmente, das 15:00 às 17:00;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência e à AIP para acompanhamento.	Conforme prazo regimental

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de outubro de 2021.

CRISTINA BARREIROS
Coordenadora
EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador Adjunto
GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Membro
VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro
ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro

2